

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2015

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos **Serviços continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva e assistência técnica em Equipamentos e Máquinas de Refrigeração, em Eletrodomésticos** (central, aparelhos de ar condicionado de janela e split, selfs, geladeiras e bebedouros de marcas e modelos diversos), incluindo, sempre que necessário, a **limpeza de dutos e ramais de ligação de ar condicionado e refrigeração, bem como a instalação de evaporadora e condensadora** e demais **serviços eventuais** que se fizerem necessários à adaptação, adequação, modificação, recuperação, inerentes a ar condicionado e refrigeração, instalados na unidade da **EBC, em Rio de Janeiro/RJ**, com o fornecimento de mão de obra, de materiais de limpeza e de reposição de peças, **inclusive compressores** de qualquer capacidade de refrigeração, ferramentas, máquinas e equipamentos.

DATA DE ABERTURA: 03/08/2015.**HORÁRIO: 09h30 min (horário de Brasília)**

LOTE 01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, DE AR CONDICIONADOS, DE LIMPEZA DE DUTOS E EM EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS.					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Ar tipo Split	99	R\$ 263,50	R\$ 26.086,50	R\$ 313.038,00
2	Torre de Resfriamento	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
3	Torre de Arrefecimento	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
4	Ar Central	25	R\$ 480,00	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
5	Ar Janela	22	R\$ 200,00	R\$ 4.400,00	R\$ 52.800,00
6	Bombas de Condensação	3	R\$ 240,00	R\$ 720,00	R\$ 8.640,00
7	Bomba de Arrefecimento	4	R\$ 240,00	R\$ 960,00	R\$ 11.520,00
8	Bombas de Água Gelada	8	R\$ 240,00	R\$ 1.920,00	R\$ 23.040,00
9	Desumidificadores	6	R\$ 120,00	R\$ 720,00	R\$ 8.640,00
10	Purificadores de Água	6	R\$ 120,00	R\$ 720,00	R\$ 8.640,00
11	Bebedouros	6	R\$ 120,00	R\$ 720,00	R\$ 8.640,00
12	Geladeira	1	R\$ 97,90	R\$ 97,90	R\$ 1.174,80
13	Rede de Dutos	973	R\$ 1,83	R\$ 1.780,59	R\$ 21.367,08
VALOR TOTAL GLOBAL ANUAL - LOTE 01					R\$ 606.899,88
O valor total global anual proposto para o LOTE 01 é de R\$ 606.899,88 (Seiscentos e seis mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).					


CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA DADOS BANCÁRIOS

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Banco: Banco do Brasil (001)

Agência: 1253-x

Conta-corrente: 900.114-x


Marco Aurélio B. P. Leite
Eng^o Eletricista
CREA-RJ 140730/D

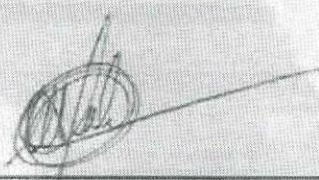
- a) Declaramos expressamente que os preços contidos na proposta incluem todos os custos, tais como: salário, ônus tributários, fiscais, parafiscais, trabalhistas e sociais, transporte, seguro, todos os materiais, peças de reposição, **inclusive compressores**, ferramentas e equipamentos e demais despesas de qualquer natureza que possam incidir, direta ou indiretamente no cumprimento integral do objeto deste Edital e anexos;
- b) Declaramos a **Elaboração Independente de Proposta**, nos termos do disposto na Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 2, de 16/09/2009, conforme modelo integrante do **Anexo VI**, deste Edital; Vide Declaração em anexo.
- c) Declaramos que Apresentamos Planilha de custos e formação dos preços para prestação dos serviços, com detalhamento de todos os elementos que influam direta e indiretamente no custo, inclusive tributos e encargos sociais, nos moldes do modelo constante no **Anexo III**;
- d) Informar a forma de tributação da empresa, no âmbito Federal e Estadual: Somos inscritos no Simples Nacional. Conforme declaração em anexo (**Anexo IV RFB**).
- e) Declaramos que o representante da empresa vistoriou os locais onde estão instalados os equipamentos que serão mantidos e a rede de dutos e tomou ciência de todas as informações necessárias à elaboração da proposta e à execução dos serviços, a fim de eliminar possíveis omissões, falhas ou incompatibilidade das especificações quanto a erros intrínsecos, em conformidade com o Modelo constante no **Encarte C** do Termo de Referência, **Anexo I** deste Edital;
- f) Declaramos expressamente garantir a qualidade dos serviços propostos, durante a vigência do Contrato;
- g) Declaramos dispor, no momento da contratação, dos recursos humanos e de peças necessárias à prestação do serviço objeto deste Edital e anexos;
- h) Declaramos que só substituiremos peças e/ou componentes, **inclusive compressor**, por produtos **novos e originais**;
- i) Declaramos que empregará técnica aperfeiçoada e que possui equipamentos, instrumentos, ferramentas e materiais específicos e adequados, bem como profissionais habilitados para prestação dos serviços com o mínimo de interrupções para o reparo;
- j) Declaramos que forneceremos à **EBC**, no prazo de até **05 (cinco) dias corridos** a contar da data de início da vigência do instrumento contratual, relação de todos os profissionais que venham a prestar os serviços, com endereço e telefone, acompanhada de cópia da Carteira de Trabalho;
- k) Declaramos que possuímos escritório/filial localizado na **Cidade do Rio de Janeiro / Região Metropolitana**;
- l) Declaramos que entre os sócios que integram a composição societária do Licitante não há empregados do quadro de pessoal da **EBC**, e nem exercem função de confiança, função de dirigente, ou que seja responsável pela presente licitação, nos termos do inciso III, do art. 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- m) Declaramos expressamente que não alocaremos familiares de empregado da **EBC**, que exerça cargo de confiança ou função de confiança, na execução do objeto deste Edital, nos termos do art. 7º do Decreto nº 7.203, de 2010;
- n) Declaramos expressamente, que nos enquadrados na Lei Complementar nº 123 de 2006, e que está excluída das vedações impostas no § 4º, do art. 3º desse dispositivo legal;


o) Declaramos que estamos legalmente estabelecidos e que exploramos ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto deste Edital e anexos;

DADOS DO LICITANTE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

DADOS DA LICITANTE		DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
RAZÃO SOCIAL:	V. W. REFRIGERAÇÃO E REFORMAS LTDA	NOME:	MARCO AURELIO BARRETO PEREIRA LEITE
CNPJ	40.447.088/0001-09	CARGO/FUNÇÃO:	SÓCIO-DIRETOR - ENGº ELETRICISTA
ENDEREÇO SEDE:	RUA NARCISO, Nº 255 - CASA 48 - JARDIM FLAMBOYANT - CEP: 28.910-310 - CABO FRIO-RJ	CPF:	993.161.297-53
FILIAL RJ:	RUA APIACÁS, Nº 365 - CASA 02/03 - TAQUARA-JACAREPAGUÁ - CEP: 22.730-190 - RIO DE JANEIRO-RJ	RG:	07.592.929-9 (IFP)
TELEFONE/FAX	(21) 2565-7748 / 3502-5054	NATURAL DE:	RIO DE JANEIRO-RJ
E-MAIL:	VW.COMERCIAL@GMAIL.COM	ESTADO CIVIL:	CASADO
CIDADE:	CABO FRIO-RJ	ENDEREÇO:	AV. ÉRICO VERÍSSIMO, Nº 116 - APTO 202 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO-RJ
		TELEFONE:	(21) 2565-7748 / 3502-5054
		E-MAIL:	VW.COMERCIAL@GMAIL.COM

Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2015.


V. W. REFRIGERAÇÃO E REFORMAS LTDA-ME
Marco Aurelio Barreto Pereira Leite
Sócio-Diretor | Engº Eletricista
CPF: 993.161.297-53 | RG: 07.592.929-9 (IFP)


Marco Aurelio B. P. Leite
Engº Eletricista
CREA-RJ 140730/D

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2015**ANEXO VI****DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

Eu, Marco Aurelio Barreto Pereira Leite portador da carteira de identidade nº 07.592.929-9 IFP-RJ e do CPF nº 993.161.297-53, como representante devidamente constituído da empresa V.W. Refrigeração e Reformas Ltda-me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.447.088/0001-09 sediada na rua Narciso Portugal 255 casa 48, Jardim Flamboyant – Cabo Frio –RJ – cep: 28910-310 doravante denominado **V.W REFRIGERAÇÃO E REFORMAS LTDA-ME**, para fins do disposto no **subitem 6.5.3** do Edital do **Pregão Eletrônico nº 023/2015**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico nº 023/2015** foi elaborada de maneira independente **pela V.W REFRIGERAÇÃO E REFORMAS LTDA-ME**, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **V.W REFRIGERAÇÃO E REFORMAS LTDA-ME**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 023/2015**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 023/2015** quanto a participar ou não da referida licitação;

d) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 023/2015** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC** antes da abertura oficial das propostas;

f) e está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2015.

V. W. REFRIGERAÇÃO E REFORMAS LTDA-ME

Marco Aurelio Barreto Pereira Leite

Sócio Diretor

07.592.929-9 (IFP-RJ)

Marco Aurélio B. P. Leite
Eng^o Eletricista
CREA-RJ 140730/D

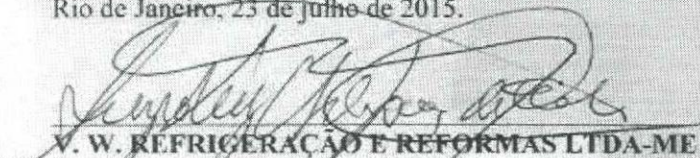
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2015

ENCARTE C - TERMO DE VISTORIA

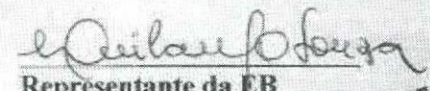
A Empresa **V. W. REFRIGERAÇÃO E REFORMAS LTDA-ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.447.088/0001-09, por intermédio de seu representante o Sr. Sergio Luiz Uzeda Gomes de Castro, portador do RG nº 1.788.295 (DIC) e CPF nº 030.420.737-34, **DECLARO**, que vistoriei as instalações, equipamentos, máquinas e eletrodomésticos da EBC, nas agências do **Prédio da Televisão, Prédio da Administração, Prédio Carpintaria, Prédio TV, Prédio Tráfego de Fitas, Cabine Técnica da Unidade Móvel I e Cabine Técnica da Unidade Móvel II**, situadas no Centro do Rio de Janeiro-RJ, nos quais serão prestados os serviços de manutenção preventiva e corretiva em refrigeração, objeto do Termo de Referência, Anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2015, oportunidade em que tomei conhecimento das peculiaridades, examinei particularmente todos os detalhes, tomei ciência das características dos equipamentos, do estado em que os mesmos se encontram e dos materiais necessários, das dimensões e das eventuais dificuldades para o serviço e demais informações necessárias à elaboração da proposta.

DECLARO ainda que todas as dúvidas foram sanadas, não havendo nenhum comentário ou dúvida com relação aos equipamentos e das condições dos serviços a serem executados.

Rio de Janeiro, 23 de Julho de 2015.


V. W. REFRIGERAÇÃO E REFORMAS LTDA-ME
Sergio Luiz Uzeda Gomes de Castro
Engenheiro Mecânico

Sergio L. U. Gomes de Castro
Eng.º Responsável
CRECA-RJ 16093/D


Representante da EB
(Assinatura e Carimbo)

LEILA MARIA DE G. SOUZA
EBC - Matr.: 30.507-3

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2015**ENCARTE C - TERMO DE VISTORIA**

A Empresa **V. W. REFRIGERAÇÃO E REFORMAS LTDA-ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.447.088/0001-09, por intermédio de seu representante o Sr. Sergio Luiz Uzeda Gomes de Castro, portador do RG nº 1.788.295 (DIC) e CPF nº 030.420.737-34, **DECLARO**, que vistoriei as instalações, equipamentos, máquinas e eletrodomésticos da EBC – **PRÉDIO ARQUIVO GERAL, situado à Rua Cuba, nº 2 - Penha**, no Rio de Janeiro-RJ, nos quais serão prestados os serviços de manutenção preventiva e corretiva em refrigeração, objeto do Termo de Referência, Anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2015, oportunidade em que tomei conhecimento das peculiaridades, examinei particularmente todos os detalhes, tomei ciência das características dos equipamentos, do estado em que os mesmos se encontram e dos materiais necessários, das dimensões e das eventuais dificuldades para o serviço e demais informações necessárias à elaboração da proposta.

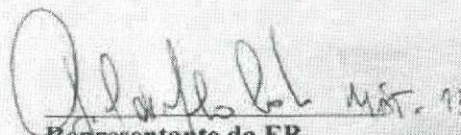
DECLARO ainda que todas as dúvidas foram sanadas, não havendo nenhum comentário ou dúvida com relação aos equipamentos e das condições dos serviços a serem executados.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2015.


V. W. REFRIGERAÇÃO E REFORMAS LTDA-ME

Sergio Luiz Uzeda Gomes de Castro
Representante do Licitante

Sergio L. U. Gomes de Castro
Eng.º Responsável
CREA/RJ 100317


Representante da EB
(Assinatura e Carimbo)


PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2015

ENCARTE C - TERMO DE VISTORIA

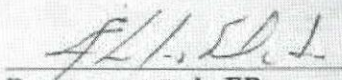
A Empresa **V. W. REFRIGERAÇÃO E REFORMAS LTDA-ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.447.088/0001-09, por intermédio de seu representante o Sr. Sergio Luiz Uzeda Gomes de Castro, portador do RG nº 1.788.295 (DIC) e CPF nº 030.420.737-34, **DECLARO**, que vistoriei as instalações, equipamentos, máquinas e eletrodomésticos da EBC – **PRÉDIO TRANSMISSORES DO SUMARÉ, situado à Estrada do Sumaré, s/nº - Morro do Sumaré-Rio Comprido**, no Rio de Janeiro-RJ, nos quais serão prestados os serviços de manutenção preventiva e corretiva em refrigeração, objeto do Termo de Referência, Anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2015, oportunidade em que tomei conhecimento das peculiaridades, examinei particularmente todos os detalhes, tomei ciência das características dos equipamentos, do estado em que os mesmos se encontram e dos materiais necessários, das dimensões e das eventuais dificuldades para o serviço e demais informações necessárias à elaboração da proposta.

DECLARO ainda que todas as dúvidas foram sanadas, não havendo nenhum comentário ou dúvida com relação aos equipamentos e das condições dos serviços a serem executados.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2015.


V. W. REFRIGERAÇÃO E REFORMAS LTDA-ME
Sergio Luiz Uzeda Gomes de Castro
Representante do Licitante

Sergio L. U. Gomes de Castro
Eng.º Responsável
CR. A.R.J. 106200


Representante da EB
(Assinatura e Carimbo)

Mat. 13672



MANTENEDORA E CONSERVADORA

Saúde - Bem estar - Qualidade - Conforto e Segurança em ambientes climatizados

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2015

ENCARTE C - TERMO DE VISTORIA

A Empresa **V. W. REFRIGERAÇÃO E REFORMAS LTDA-ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.447.088/0001-09, por intermédio de seu representante o Sr. Flávio Henrique Mendes Villaça, portador do RG nº 04.347.235-6 (IFP) e CPF nº 808.257.297-34, **DECLARO**, que vistoriei as instalações, equipamentos, máquinas e eletrodomésticos da EBC - **PRÉDIO DE TRANSMISSORES DE ITAÓCA, situado à Praia da Luz, s/nº - São Gonçalo**, no Rio de Janeiro-RJ, nos quais serão prestados os serviços de manutenção preventiva e corretiva em refrigeração, objeto do Termo de Referência, Anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2015, oportunidade em que tomei conhecimento das peculiaridades, examinei particularmente todos os detalhes, tomei ciência das características dos equipamentos, do estado em que os mesmos se encontram e dos materiais necessários, das dimensões e das eventuais dificuldades para o serviço e demais informações necessárias à elaboração da proposta.

DECLARO ainda que todas as dúvidas foram sanadas, não havendo nenhum comentário ou dúvida com relação aos equipamentos e das condições dos serviços a serem executados.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2015.

V. W. REFRIGERAÇÃO E REFORMAS LTDA-ME

Flávio Henrique Mendes Villaça
Representante do Licitante

FLÁVIO VILLAÇA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA RJ-361048408/D
CONFEA 200286105-4

Maria de O. Souza
Representante da EB
(Assinatura e Carimbo)

MARIA DE O. SOUZA
EBC - Matr.: 30.507-3

*Atesto de o Sr. Flávio
este termo seton em 24/07
foram a vistoria acima
citada*

Rua Narciso F. Portugal | Nº 255- c48 | Jardim Flamboyant | Cabo Frio | RJ | CEP: 28.910-310
Tel: (21) 2569-5054 - Fax (21) 2565-7748
CNPJ: 40.447.088/0001-09

DECLARAÇÃO ME/EPP/Cooperativa**Pregão eletrônico 23/2015 UASG 115406**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

CNPJ: 40.447.088/0001-09 - V W REFRIGERACAO E REFORMAS LTDA - ME

22 de Julho de 2015.



Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: **40.447.088/0001-09** Validade do Cadastro: **04/08/2015**
Razão Social / Nome: **V W REFRIGERACAO E REFORMAS LTDA - ME**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
Domicílio Fiscal: **60011 - Rio de Janeiro RJ**
Unidade Cadastradora: **512060 - GERÊNCIA EXECUT. RIO DE JANEIRO-CENTRO/RJ**
Atividade Econômica: **4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO**
Endereço: **RUA APIACÁS 365 CASA 01, 02 E 03 - Rio de Janeiro - RJ**
Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita Validade: **22/08/2015**

FGTS Validade: **23/08/2015**

INSS Validade: **22/08/2015**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: **06/12/2015**

Receita Municipal Validade: **01/10/2015**

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: **30/06/2016**

Índices Calculados: **SG = 1.90; LG = 1.18; LC = 1.18**

Patrimônio Líquido: **R\$ 412.547,14**

Esta declaração é uma simples consulta não tem efeito legal.

Emitido em: 03/08/2015 12:24

CPF: 993.161.297-53

Ass: _____

Nome: **Marco Aurélio B. P. Leite**
Engº Eletricista
CREA-RJ 140730/D

1 de 1

3
P
y

**ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
V.W. REFRIGERAÇÃO E REFORMAS LTDA - ME
CNPJ Nº 40.447.088/0001-09**

MARCO AURELIO BARRETO PEREIRA LEITE, brasileiro, casado, regime comunhão de bens, empresário, natural do Rio de Janeiro, residente e domiciliado a estrada do Pontal nº 6870, casa 8 Recreio dos Bandeirantes, RJ, cep nº 22785-560 portador da carteira de identidade nº 0759299299 expedida pelo IFP/RJ – CIC nº 993.161.297-53, nascido em 01-04-1968;

MARCO AURELIO VIANNA PEREIRA LEITE, brasileiro, casado, regime comunhão parcial de bens, natural do Rio do Rio de Janeiro, empresário, residente e domiciliado, à avenida Érico Veríssimo nº 116 apt 202, Barra da Tijuca, RJ, cep nº 22612-180, portador da carteira de identidade nº 1.723.879 expedida pelo IFP/RJ – CIC nº 024.443.807-20, nascida em 10-08-1941, na qualidade de únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de: **V.W. REFRIGERAÇÃO E REFORMAS LTDA – ME**, com nome fantasia **V.W. MANTENEDORA E CONSERVADORA** devidamente registrada e arquivada nesta Jucerja sob o nº **33.2.06765263** por despacho em 26-07-2001 e posteriores alterações, sendo a ultima de nº 2460858 por despacho em 16-04-2013 resolvem de comum acordo e na melhor forma do direito, alterar e modificar o mencionado contrato social e o fazem nos termos do novo Código Civil (Lei.10.406 de 10-01-2002) e demais disposições legais vigentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

1ª - DO CAPITAL SOCIAL



O capital social que é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) cotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, fica alterado para R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 25.000 (vinte cinco mil) cotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, cujo aumento no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) é feito pelo Lucro Acumulado em Balanço de exercícios anteriores, ficando assim integralizado, pelos sócios:

Marco A. Barreto Pereira Leite	12.500 cotas de R\$ 10,00 = R\$ 125.000,00
Marco A. Vianna Pereira Leite	<u>12.500 cotas de R\$ 10,00 = R\$ 125.000,00</u>
	25.000 cotas de R\$ 10,00 = R\$ 250.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio, de conformidade com o disposto no artigo 1.052 do Código Civil (Lei. 10.406 de 10/01/2002), é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização.

2ª- DA CONSOLIDAÇÃO

Em razão da cláusula primeira, o contrato social passa ter a seguinte redação.

4
P

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
V.W. REFRIGERAÇÃO E REFORMAS LTDA - ME
CNPJ Nº 40.447.088/0001-09**

MARCO AURELIO BARRETO PEREIRA LEITE, brasileiro, casado, regime comunhão de bens, empresário, natural do Rio de Janeiro, residente e domiciliado a estrada do Pontal nº 6870, casa 8 Recreio dos Bandeirantes, RJ, cep nº 22785-560 portador da carteira de identidade nº 0759299299 expedida pelo IFP/RJ – CIC nº 993.161.297-53, nascido em 01-04-1968;

MARCO AURELIO VIANNA PEREIRA LEITE, brasileiro, casado, regime comunhão parcial de bens, natural do Rio do Rio de Janeiro, empresário, residente e domiciliado, à avenida Érico Veríssimo nº 116 apt 202, Barra da Tijuca, RJ, cep nº 22612-180, portador da carteira de identidade nº 1.723.879 expedida pelo IFP/RJ – CIC nº 024.443.807-20, nascida em 10-08-1941;

1ª - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E INÍCIO

A sociedade gira nesta praça sob a denominação social de **V.W. REFRIGERAÇÃO E REFORMAS LTDA – ME**, com nome fantasia **V.W. MANTENEDORA E CONSERVADORA** podendo fazer uso os sócios administradores, de conformidade com o disposto na cláusula sexta, tendo seu início 25-05-1992;

2ª - DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede à rua Narciso Portugal nº 255 casa 48, Jardim Flamboyant, Cabo Frio, RJ, cep nº 28910-310;

3ª - DO OBJETO SOCIAL

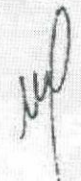

A sociedade tem como objetivo: Comercio de Material de Refrigeração, Material Elétrico, Prestação de Serviços em Operação, Instalação, Projeto e Manutenção de Refrigeração em Geral, Conservação e Limpeza, Manutenção Predial em Geral e Reformas de Ambiente em Geral;

4ª – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 25.000 (vinte cinco mil) cotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, integralizado neste ato pelos sócios:

Marco A. Barreto Pereira Leite	12.500 cotas de R\$ 10,00 = R\$	125.000,00
Marco A. Vianna Pereira Leite	12.500 cotas de R\$ 10,00 = R\$	125.000,00
	25.000 cotas de R\$ 10,00 = R\$	250.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio, de conformidade com o disposto no artigo 1.052 do Código Civil (Lei. 10.406 de 10/01/2002), é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;



5ª - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A duração da sociedade será por tempo indeterminado, podendo, entretanto, ser dissolvida a qualquer época e operando-se a liquidação na forma estipulada pelo Código Civil vigente;

6ª - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida pelos sócios senhores, **Marco Aurélio Barreto Pereira Leite** e **Marco Aurélio Vianna Pereira Leite** que assinarão isoladamente e que ficam dispensados de prestar caução. Os administradores representarão a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, na qualidade de diretores, e terão poderes para praticar os atos necessários à administração dos bens e negócios sociais, dentro das limitações estabelecidas nos parágrafos que se seguem;

§ 1º - É vedado aos sócios administradores o uso da denominação social em atos de mero favor, tais como: avais, fianças a terceiros, bem como usar o nome da sociedade em transações alheias aos seus negócios;

§ 2º - Os sócios administradores poderão constituir procuradores em nome da sociedade, quer com poderes gerais, quer com poderes específicos, os quais serão sempre constituídos por prazo determinado, exceto no que diz respeito ao judicial, nos limites dos poderes conferidos;

§ 3º - Sem prejuízo de participação nos lucros sociais, somente o sócio **Marco Aurélio Barreto Pereira Leite** e **Marco Aurélio Vianna Pereira Leite**, fará retirada mensal a título de pró-labore, até o limite permitido pela legislação do imposto de renda e estabelecida de comum acordo entre os sócios administradores;

7ª - DA RETIRADA DA SOCIEDADE

O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar sua intenção ao outro sócio por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, seus haveres apurados em balanço geral na data da efetiva saída, que serão pagos em 48 (quarenta e oito) prestações mensais e sucessivas, iguais em seus valores históricos, porém corrigidas monetariamente conforme índices oficiais então vigentes, vencendo-se a primeira, trinta dias após o balanço geral;

Parágrafo único: Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir, total ou parcialmente as suas quotas de capital a terceiros, sem prévia consulta do sócio remanescente, que terá o direito de preferência para adquiri-las no prazo de 30 (trinta) dias da ciência da intenção de ceder ou transferir, manifestada formalmente pelo sócio que o fizer;

8ª - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIOS

O falecimento ou interdição de qualquer um dos sócios, não extingue a sociedade, continuando a mesma com o sócio remanescente e os herdeiros ou

sucessores, do sócio pré-morto ou interditado, estes herdeiros ou sucessores, não assumem as funções administrativas, nem deliberativas que cabiam ao pré-morto ou interditado, cabendo-lhes ainda, se preferirem receber os seus haveres com base no último balanço especialmente levantado para tal apuração e em 24 (vinte quatro) prestações mensais e sucessivas, sem juros, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o evento;

9ª - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social encerrar-se no dia 31 de dezembro de cada ano, devendo o administrador ou administradores prestar contas justificadas da administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de resultado econômico, de acordo com o art. 1065 do Código Civil, sendo os lucros ou prejuízos apurados regulares, distribuídos ou suportados entre os sócios, proporcionalmente as respectivas cotas de capital;

§ 1º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deverão deliberar sobre as contas da administração e, se for os casos, designarão administrador ou administradores;

§ 2º - Mediante a deliberação dos sócios poderão, os lucros serem destinados, totais ou parcialmente, à constituição de fundos de reservas ou permanecerem em suspenso, a fim de serem utilizados, oportunamente, em futuros aumento de capital social;

10ª - DOS CASOS OMISSOS

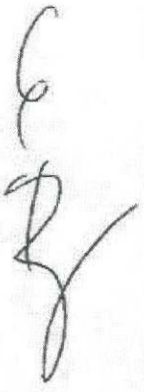
O caso omissos no presente instrumento reger-se ao pelas disposições legais pertinentes as sociedades limitadas e supletivamente, pelas disposições aplicáveis na legislação reguladora das sociedades por ações, e de conformidade com o parágrafo único, do art. 1053 do Código Civil;

11ª - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Todas as alterações contratuais, inclusive para modificação do tipo societário, para cisão, fusão ou incorporação, serão realizadas de conformidade com o estatuido no art. 1076 do Código Civil/2002;

12ª - DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

Os sócios administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, Art. 1011 § 1º CC/2002;





13ª - DO FORO

Fica eleito o foro desta cidade para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

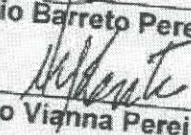
14ª - DAS ALTERAÇÕES

A presente alteração contratual fica fazendo parte integrante e complementar do contrato social constitutivo, agora consolidado para produzir os devidos e legais efeitos de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente documento de contrato social, em 1 (uma) via devendo a mesma, ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2014.


Marco Aurélio Barreto Pereira Leite

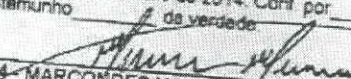

Marco Aurélio Vianna Pereira Leite

2º OFÍCIO DE NOTAS - TABELIÃO: ADILSON WAGNER FIRMINO
Estr. dos Bandeirantes, 209 - Lj C/D- Taquara - RJ - Fone: (021) 2445-8785
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:

MARCO AURELIO BARRETO PEREIRA LEITE; MARCO AURELIO VIANNA PEREIRA LEITE; ++++++

Rio de Janeiro, 14 de Maio de 2014. Conf. por

Em testemunho de verdade



94-9954 - MARCONDES MOREIRA PEREIRA ESCREVENTE
EAFU02372-JQC e EAFU02373-QMS Consulte em <http://www3.tjrj.jus.br>

Emolumentos R\$8,56
Impostos R\$2,84
Total R\$11,40

2º OFÍCIO DE NOTAS
MARCONDES MOREIRA PEREIRA
ESCREVENTE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Nome: V W REFRIGERACAO E REFORMAS LTDA ME
 Nire: 33.2.0678525-3
 Protocolo: 00-2014/165900-9 - 15/05/2014
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 20/05/2014 E O REGISTRO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO.


00002625370
DATA: 20/05/2014


Valéria G. M. Serra
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Nome: V W REFRIGERACAO E REFORMAS LTDA ME
 Nire: 33.2.0678525-3
 Protocolo: 00-2014/165900-9

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA TEM O MESMO VALOR DO ORIGINAL DE ACORDO COM O INCISO E DO ARTIGO 78 DECRETO 1.800 DE 30 DE JANEIRO DE 1996 SOB O Nº 00002625370

DATA: 20/05/2014


Valéria G. M. Serra
SECRETARIA GERAL



SIMPLES			
4	Encargos Sociais e Trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS		R\$ 327,36
4.2	13º Salário e Adicional de Férias		R\$ 118,17
4.3	Afastamento Maternidade		R\$ 0,14
4.4	Custo da Rescisão		R\$ 124,15
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 199,88
4.6	Outros (especificar)		R\$ -
Total		0,00%	R\$ 769,69

Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	15,44%	R\$ 348,91
B	Tributos	8,65%	R\$ 284,07
B.1	Tributos Federais (PIS/COFINS)	3,65%	R\$ 119,87
	PIS	0,65%	R\$ 21,35
	COFINS	3,00%	R\$ 98,52
B.2	Tributos Estaduais	0,00%	R\$ -
B.3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 164,20
B.4	Outros Tributos		-
C	Lucro	15,00%	R\$ 391,31
Total		39,09%	R\$ 1.024,29

QUADRO RESUMO

Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual		Valor por Empregado (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	1.091,20
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$	368,39
C	Módulo 3 - Insumos Diversos	R\$	30,52
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$	769,69
Subtotal (A + B + C + D)		R\$	2.259,80
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, tributos e lucro	R\$	1.024,29
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$	3.284,09

QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de serviço (A)		Valor proposto por empregado (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)
I	AJUDANTE	R\$ 3.284,09	2	R\$ 6.568,19
			Qtde de postos (E)	Valor total do serviço (F) = (D x E)
			1	R\$ 6.568,19
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II + III + ...)		R\$	6.568,19	

QUADRO DEMONSTRATIVO - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor Global da Proposta		
	Descrição	Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	R\$ 6.568,19
B	Valor mensal do serviço	R\$ 6.568,19
C	Valor global da proposta (valor mensal do serviço X 12 meses do contrato)	R\$ 78.818,25

Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas

SUBMÓDULO 4.1 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS e FGTS

SIMPLES

4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 218,24
B	SESI ou SESC	0,00%	R\$ -
C	SENAI ou SENAC	0,00%	R\$ -
D	INCRA	0,00%	R\$ -
E	Salário Educação	0,00%	R\$ -
F	FGTS	8,00%	R\$ 87,30
G	Seguro Acidente do Trabalho (1%,2%,3%)	2,00%	R\$ 21,82
H	SEBRAE	0,00%	R\$ -
Total		30,00%	R\$ 327,36

SUBMÓDULO 4.2 - 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS

SIMPLES

4.2	13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 90,90
B	Adicional de Férias	0,00%	R\$ -
SUBTOTAL		8,33%	R\$ 90,90
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o 13º Salário e Adicional de Férias	30,00%	R\$ 27,27
Total		38,33%	R\$ 118,17

SUBMÓDULO 4.3 - AFASTAMENTO MATERNIDADE

SIMPLES

4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,01%	R\$ 0,11
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o afastamento maternidade	30,00%	R\$ 0,03
Total		30,01%	R\$ 0,14

SUBMÓDULO 4.4 - PROVISÃO PARA A RESCISÃO

SIMPLES

4.4	* PROVISÃO PARA A RESCISÃO	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ -
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	8,00%	R\$ 0,40
C			
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	R\$ 0,44
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre o aviso prévio trabalhado	30,00%	R\$ 0,13
Total			R\$ 124,15

SUBMÓDULO 4.5 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.5	Composição do custo de reposição do profissional ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias (com substituição)	12,10%	R\$ 132,04
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 18,11
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,22
D	Ausências legais	0,28%	R\$ 3,06
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R\$ 0,33
F	Outros (especificar)		R\$ -
Subtotal		14,09%	R\$ 153,75
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	30,00%	R\$ 46,13
Total		44,09%	R\$ 199,88

QUADRO RESUMO

Planilha de Custos e Formação de Preço

Nº Processo	EBC 000540/2014
PREGÃO ELETRÔNICO	23/2015

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta	03/08/2015
B	Município/UF	
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (conforme último termo aditivo)	2014-2015
D	Número de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar (prop. à unid. de medida)
REFRIGERAÇÃO	Posto de trabalho	2

Mão de Obra vinculada à execução contratual

Dados Complementares Para a Composição dos Custos Referente à Mão de Obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	AJUDANTE
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 917,40
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	METALÚRGICOS
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/10/2014

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Dados	Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 917,40
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	20%	R\$ 173,80
			R\$ -
E	Hora Noturna Adicional		R\$ -
F	Adicional de Hora Extra		R\$ -
G	Intervalo Intrajornada		R\$ -
H	plantão sobreaviso		R\$ -
Total da Remuneração			R\$ 1.091,20
BASE DE CÁLCULO PARA ADICIONAL DE INSALUBRIDADE			869,00

Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 156,16
B	Auxílio-alimentação (vales, cesta básica, etc.)	R\$ 121,67
C	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ 33,33
D	Plano de Saúde + Odontológico	R\$ 55,56
E	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	1,67
Total de Benefícios Mensais e Diários		R\$ 368,39
DIAS ÚTEIS	PARA CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO	22
VALOR PASSAGEM	2,4	QTDE DE PASSAGENS/DIÁRIA 4
		9,6

Módulo 3 - Insumos Diversos

3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Uniformes/EPI/EPC	R\$ 30,52
B	Materiais de Consumo e Higiene Pessoal	R\$ -
C	Máquinas e Equipamentos	R\$ -
Total de Insumos Diversos		R\$ 30,52

SIMPLES			
4	Encargos Sociais e Trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS		R\$ 585,00
4.2	13º Salário e Adicional de Férias		R\$ 211,17
4.3	Afastamento Maternidade		R\$ 0,25
4.4	Custo da Rescisão		R\$ 221,86
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 357,18
4.6	Outros (especificar)		R\$ -
Total		0,00%	R\$ 1.375,46

Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	15,44%	R\$ 569,64
B	Tributos	8,65%	R\$ 463,79
B.1	Tributos Federais (PIS/COFINS)	3,65%	R\$ 195,70
	PIS	0,65%	R\$ 34,85
	COFINS	3,00%	R\$ 160,85
B.2	Tributos Estaduais	0,00%	R\$ -
B.3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 268,09
B.4	Outros Tributos		-
C	Lucro	15,00%	R\$ 638,86
Total		39,09%	R\$ 1.672,29

QUADRO RESUMO

Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual		Valor por Empregado (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	1.950,00
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$	333,43
C	Módulo 3 - Insumos Diversos	R\$	30,52
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$	1.375,46
Subtotal (A + B + C + D)		R\$	3.689,41
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, tributos e lucro	R\$	1.672,29
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$	5.361,70

QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de serviço (A)		Valor proposto por empregado (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)
I	ELETROTÉCNICO	R\$ 5.361,70	1	R\$ 5.361,70
			Qtde de postos (E)	Valor total do serviço (F) = (D x E)
			1	R\$ 5.361,70
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II + III + ...)		R\$	5.361,70	

QUADRO DEMONSTRATIVO - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor Global da Proposta		
	Descrição	Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	R\$ 5.361,70
B	Valor mensal do serviço	R\$ 5.361,70
C	Valor global da proposta (valor mensal do serviço X 12 meses do contrato)	R\$ 64.340,41

Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas

SUBMÓDULO 4.1 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS e FGTS

SIMPLES

4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 390,00
B	SESI ou SESC	0,00%	R\$ -
C	SENAI ou SENAC	0,00%	R\$ -
D	INCRA	0,00%	R\$ -
E	Salário Educação	0,00%	R\$ -
F	FGTS	8,00%	R\$ 156,00
G	Seguro Acidente do Trabalho: (1%,2%,3%)	2,00%	R\$ 39,00
H	SEBRAE	0,00%	R\$ -
Total		30,00%	R\$ 585,00

SUBMÓDULO 4.2 - 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS

SIMPLES

4.2	13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 162,44
B	Adicional de Férias	0,00%	R\$ -
SUBTOTAL		8,33%	R\$ 162,44
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o 13º Salário e Adicional de Férias	30,00%	R\$ 48,73
Total		38,33%	R\$ 211,17

SUBMÓDULO 4.3 - AFASTAMENTO MATERNIDADE

SIMPLES

4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,01%	R\$ 0,20
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o afastamento maternidade	30,00%	R\$ 0,06
Total		30,01%	R\$ 0,25

SUBMÓDULO 4.4 - PROVISÃO PARA A RESCISÃO

SIMPLES

4.4	* PROVISÃO PARA A RESCISÃO	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	8,00%	R\$ 0,71
C			
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	R\$ 0,78
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre o aviso prévio trabalhado	30,00%	R\$ 0,23
Total			R\$ 221,66

SUBMÓDULO 4.5 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.5	Composição do custo de reposição do profissional ausente	%	Valor (R\$)
A	Féas (com substituição)	12,10%	R\$ 235,95
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 32,37
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,39
D	Ausências legais	0,28%	R\$ 5,46
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R\$ 0,59
F	Outros (especificar)		R\$ -
Subtotal		14,09%	R\$ 274,76
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	30,00%	R\$ 82,43
Total		44,09%	R\$ 357,18

QUADRO RESUMO

Planilha de Custos e Formação de Preço

Nº Processo	EBC 000540/2014
PREGÃO ELETRONICO	23/2015

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta	03/08/2015
B	Município/UF	
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2014-2015
D	Número de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar (prop. à unid. de medida)
REFRIGERAÇÃO	Posto de trabalho	1

Mão de Obra vinculada à execução contratual

Dados Complementares Para a Composição dos Custos Referente à Mão de Obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	ELETROTÉCNICO
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.500,00
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	METALÚRGICOS
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/10/2014

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Dados	Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.500,00
B	Adicional de Periculosidade	30%	R\$ 450,00
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -
			R\$ -
E	Hora Noturna Adicional		R\$ -
F	Adicional de Hora Extra		R\$ -
G	Intervalo Intra jornada		R\$ -
H	plantão sobreaviso		R\$ -
Total da Remuneração			R\$ 1.950,00
BASE DE CALCULO PARA ADICIONAL DE INSALUBRIDADE			969,00

Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 121,20
B	Auxílio-alimentação (vales, cesta básica, etc.)	R\$ 121,67
C	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ 33,33
D	Plano de Saúde + Odontológico	R\$ 55,56
E	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	1,67
Total de Benefícios Mensais e Diários		R\$ 333,43
DIAS ÚTEIS	PARA CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO	22
VALOR PASSAGEM	2,4	QTDE DE PASSAGENS/DIÁRIA
		4
		9,6

Módulo 3 - Insumos Diversos

3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Uniformes/EPI/EPC	R\$ 30,52
B	Materiais de Consumo e Higiene Pessoal	R\$ -
C	Máquinas e Equipamentos	R\$ -
Total de Insumos Diversos		R\$ 30,52

SIMPLES			
4	Encargos Sociais e Trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS		R\$ 327,36
4.2	13º Salário e Adicional de Férias		R\$ 118,17
4.3	Afastamento Maternidade		R\$ 0,14
4.4	Custo da Rescisão		R\$ 124,15
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 199,88
4.6	Outros (especificar)		R\$ -
Total		0,00%	R\$ 769,69

Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	15,44%	R\$ 338,54
B	Tributos	8,65%	R\$ 275,63
B.1	Tributos Federais (PIS/COFINS)	3,65%	R\$ 116,30
	PIS	0,65%	R\$ 20,71
	COFINS	3,00%	R\$ 95,59
B.2	Tributos Estaduais	0,00%	R\$ -
B.3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 159,32
B.4	Outros Tributos		R\$ -
C	Lucro	15,00%	R\$ 379,67
Total		39,09%	R\$ 993,83

QUADRO RESUMO

Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual		Valor por Empregado (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.091,20
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 301,19
C	Módulo 3 - Insumos Diversos	R\$ 30,52
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 769,69
Subtotal (A + B + C + D)		R\$ 2.192,60
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, tributos e lucro	R\$ 993,83
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 3.186,43

QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de serviço (A)		Valor proposto por empregado (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)
I	OPERADOR PLANT. NOTURNO	R\$ 3.186,43	2	R\$ 6.372,87
			Qtde de postos (E)	Valor total do serviço (F) = (D x E)
			1	R\$ 6.372,87
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II + III + ...)		R\$ 6.372,87		

QUADRO DEMONSTRATIVO - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor Global da Proposta		
	Descrição	Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	R\$ 6.372,87
B	Valor mensal do serviço	R\$ 6.372,87
C	Valor global da proposta (valor mensal do serviço X 12 meses do contrato)	R\$ 76.474,42

Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas

SUBMÓDULO 4.1 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS e FGTS

SIMPLES

4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 218,24
B	SESI ou SESC	0,00%	R\$ -
C	SENAI ou SENAC	0,00%	R\$ -
D	INCRA	0,00%	R\$ -
E	Salário Educação	0,00%	R\$ -
F	FGTS	8,00%	R\$ 87,30
G	Seguro Acidente do Trabalho (1%,2%,3%)	2,00%	R\$ 21,82
H	SEBRAE	0,00%	R\$ -
Total		30,00%	R\$ 327,36

SUBMÓDULO 4.2 - 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS

SIMPLES

4.2	13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 90,90
B	Adicional de Férias	0,00%	R\$ -
SUBTOTAL		8,33%	R\$ 90,90
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o 13º Salário e Adicional de Férias	30,00%	R\$ 27,27
Total		38,33%	R\$ 118,17

SUBMÓDULO 4.3 - AFASTAMENTO MATERNIDADE

SIMPLES

4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,01%	R\$ 0,11
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o afastamento maternidade	30,00%	R\$ 0,03
Total		30,01%	R\$ 0,14

SUBMÓDULO 4.4 - PROVISÃO PARA A RESCISÃO

SIMPLES

4.4	* PROVISÃO PARA A RESCISÃO	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	8,00%	R\$ 0,40
C			
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	R\$ 0,44
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre o aviso prévio trabalhado	30,00%	R\$ 0,13
Total			R\$ 124,15

SUBMÓDULO 4.5 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.5	Composição do custo de reposição do profissional ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias (com substituição)	12,10%	R\$ 132,04
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 18,11
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,22
D	Ausências legais	0,28%	R\$ 3,06
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R\$ 0,33
F	Outros (especificar)		R\$ -
Subtotal		14,09%	R\$ 153,75
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	30,00%	R\$ 46,13
Total		44,09%	R\$ 199,88

QUADRO RESUMO

Planilha de Custos e Formação de Preço

Nº Processo	EBC.000540/2014
PREGÃO ELETRONICO	23/2015

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta	03/08/2015
B	Município/UF	
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (conforme último termo aditivo)	2014-2015
D	Número de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar (prop. à unid. de medida)
REFRIGERAÇÃO	Posto de trabalho	2

Mão de Obra vinculada à execução contratual

Dados Complementares Para a Composição dos Custos Referente a Mão de Obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	OPERADOR PLANT. NOTURNO
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 917,40
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	METALÚRGICOS
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/10/2014

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Dados	Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 917,40
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	0%	R\$ -
		20%	R\$ 173,80
E	Hora Noturna Adicional		R\$ -
F	Adicional de Hora Extra		R\$ -
G	Intervalo Intrajornada		R\$ -
H	plantão sobreaviso		R\$ -
Total da Remuneração			R\$ 1.091,20
BASE DE CALCULO PARA ADICIONAL DE INSALUBRIDADE			869,00

Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 88,96
B	Auxílio-alimentação (vales, cesta básica, etc.)	R\$ 121,67
C	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ 33,33
D	Plano de Saúde + Odontológico	R\$ 55,56
E	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	1,67
Total de Benefícios Mensais e Diários		R\$ 301,19
DIAS ÚTEIS	PARA CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO	15
VALOR PASSAGEM	2,4	QTDE DE PASSAGENS/DIÁRIA
		4
		9,6

Módulo 3 - Insumos Diversos

3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Uniformes/EPI/EPC	R\$ 30,52
B	Materiais de Consumo e Higiene Pessoal	R\$ -
C	Máquinas e Equipamentos	R\$ -
Total de Insumos Diversos		R\$ 30,52

SIMPLES			
4	Encargos Sociais e Trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS		R\$ 327,36
4.2	13 ^o Salário e Adicional de Férias		R\$ 118,17
4.3	Afastamento Maternidade		R\$ 0,14
4.4	Custo da Rescisão		R\$ 124,15
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 199,88
4.6	Outros (especificar)		R\$ -
Total		0,00%	R\$ 769,69

Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	15,44%	R\$ 338,54
B	Tributos	8,65%	R\$ 275,83
B.1	Tributos Federais (PIS/COFINS)	3,65%	R\$ 116,30
	PIS	0,65%	R\$ 20,71
	COFINS	3,00%	R\$ 95,59
B.2	Tributos Estaduais	0,00%	R\$ -
B.3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 159,32
B.4	Outros Tributos		-
C	Lucro	15,00%	R\$ 379,67
Total		39,09%	R\$ 993,83

QUADRO RESUMO

Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual		Valor por Empregado (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	1.091,20
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$	301,19
C	Módulo 3 - Insumos Diversos	R\$	30,52
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$	769,69
Subtotal (A + B + C + D)		R\$	2.192,60
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, tributos e lucro	R\$	993,83
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$	3.186,43

QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de serviço (A)		Valor proposto por empregado (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)
I	OPERADOR PLANT. DIURNO	R\$ 3.186,43	2	R\$ 6.372,87
			Qtde de postos (E)	Valor total do serviço (F) = (D x E)
			1	R\$ 6.372,87
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II + III + ...)		R\$	6.372,87	

QUADRO DEMONSTRATIVO - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor Global da Proposta		
Descrição	Valor (R\$)	
A	Valor proposto por unidade de medida	R\$ 6.372,87
B	Valor mensal do serviço	R\$ 6.372,87
C	Valor global da proposta (valor mensal do serviço X 12 meses do contrato)	R\$ 76.474,42

Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas

SUBMÓDULO 4.1 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS e FGTS

SIMPLES

4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 218,24
B	SESI ou SESC	0,00%	R\$ -
C	SENAI ou SENAC	0,00%	R\$ -
D	INCRA	0,00%	R\$ -
E	Salário Educação	0,00%	R\$ -
F	FGTS	8,00%	R\$ 87,30
G	Seguro Acidente do Trabalho (1%,2%,3%)	2,00%	R\$ 21,82
H	SEBRAE	0,00%	R\$ -
Total		30,00%	R\$ 327,36

SUBMÓDULO 4.2 - 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS

SIMPLES

4.2	13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 90,90
B	Adicional de Férias	0,00%	R\$ -
SUBTOTAL		8,33%	R\$ 90,90
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o 13º Salário e Adicional de Férias	30,00%	R\$ 27,27
Total		38,33%	R\$ 118,17

SUBMÓDULO 4.3 - AFASTAMENTO MATERNIDADE

SIMPLES

4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,01%	R\$ 0,11
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o afastamento maternidade	30,00%	R\$ 0,03
Total		30,01%	R\$ 0,14

SUBMÓDULO 4.4 - PROVISÃO PARA A RESCISÃO

SIMPLES

4.4	* PROVISÃO PARA A RESCISÃO	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	8,00%	R\$ 0,40
C			
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	R\$ 0,44
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre o aviso prévio trabalhado	30,00%	R\$ 0,13
Total			R\$ 124,15

SUBMÓDULO 4.5 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.5	Composição do custo de reposição do profissional ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias (com substituição)	12,10%	R\$ 132,04
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 18,11
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,22
D	Ausências legais	0,28%	R\$ 3,06
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R\$ 0,33
F	Outros (especificar)		R\$ -
Subtotal		14,09%	R\$ 153,75
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	30,00%	R\$ 46,13
Total		44,09%	R\$ 199,88

QUADRO RESUMO

Planilha de Custos e Formação de Preço

Nº Processo	EBC 000540/2014
PREGÃO ELETRONICO	23/2015

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta	03/08/2015
B	Município/UF	
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (conforme último termo aditivo)	2014-2015
D	Número de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar (prop. à unid. de medida)
REFRIGERAÇÃO	Posto de trabalho	2

Mão de Obra vinculada à execução contratual

Dados Complementares Para a Composição dos Custos Referente à Mão de Obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	OPERADOR PLANT. DIURNO
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 917,40
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	METALÚRGICOS
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/10/2014

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Dados	Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 917,40
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	20%	R\$ 173,80
			R\$ -
E	Hora Noturna Adicional		R\$ -
F	Adicional de Hora Extra		R\$ -
G	Intervalo Intra jornada		R\$ -
H	plantão sobreaviso		R\$ -
Total da Remuneração			R\$ 1.091,20
BASE DE CALCULO PARA ADICIONAL DE INSALUBRIDADE			869,00

Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 88,96
B	Auxílio-alimentação (vales, cesta básica, etc.)	R\$ 121,67
C	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ 33,33
D	Plano de Saúde + Odontológico	R\$ 55,56
E	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	1,67
Total de Benefícios Mensais e Diários		R\$ 301,19
DÍAS ÚTEIS	PARA CALCULO DO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO	15
VALOR PASSAGEM	2,4	QTDE DE PASSAGENS/DIÁRIA
		4
		9,6

Módulo 3 - Insumos Diversos

3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Uniformes/EPI/EPC	R\$ 30,52
B	Materiais de Consumo e Higiene Pessoal	R\$ -
C	Máquinas e Equipamentos	R\$ -
Total de Insumos Diversos		R\$ 30,52

SIMPLES			
4	Encargos Sociais e Trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS		R\$ 502,14
4.2	13º Salário e Adicional de Férias		R\$ 181,26
4.3	Afastamento Maternidade		R\$ 0,22
4.4	Custo da Rescisão		R\$ 190,44
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 306,59
4.6	Outros (especificar)		R\$ -
Total		0,00%	R\$ 1.180,64

Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	15,44%	R\$ 496,92
B	Tributos	8,65%	R\$ 404,58
B.1	Tributos Federais (PIS/COFINS)	3,65%	R\$ 170,72
	PIS	0,65%	R\$ 30,40
	COFINS	3,00%	R\$ 140,32
B.2	Tributos Estaduais	0,00%	R\$ -
B.3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 233,86
B.4	Outros Tributos		R\$ -
C	Lucro	15,00%	R\$ 557,30
Total		39,09%	R\$ 1.458,79

QUADRO RESUMO

Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual		Valor por Empregado (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.673,80
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 333,43
C	Módulo 3 - Insumos Diversos	R\$ 30,52
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1.180,64
Subtotal (A + B + C + D)		R\$ 3.218,39
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.458,79
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 4.677,18

QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de serviço (A)	Valor proposto por empregado (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)
I	TÉCNICO MECÂNICO	R\$ 4.677,18	1 R\$ 4.677,18
		Qtde de postos (E)	Valor total do serviço (F) = (D x E)
		1	R\$ 4.677,18
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II + III + ...)		R\$	4.677,18

QUADRO DEMONSTRATIVO - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor Global da Proposta		
Descrição	Valor (R\$)	
A	Valor proposto por unidade de medida	R\$ 4.677,18
B	Valor mensal do serviço	R\$ 4.677,18
C	Valor global da proposta (valor mensal do serviço X 12 meses do contrato)	R\$ 56.126,16

Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas

SUBMÓDULO 4.1 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS e FGTS

SIMPLES		%	Valor (R\$)
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	20,00%	R\$ 334,78
A	INSS	0,00%	R\$ -
B	SESI ou SESC	0,00%	R\$ -
C	SENAI ou SENAC	0,00%	R\$ -
D	INCRA	0,00%	R\$ -
E	Salário Educação	8,00%	R\$ 133,90
F	FGTS	2,00%	R\$ 33,48
G	Seguro Acidente do Trabalho (1%,2%,3%)	0,00%	R\$ -
H	SEBRAE	0,00%	R\$ -
Total		30,00%	R\$ 502,14

SUBMÓDULO 4.2 - 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS

SIMPLES		%	Valor (R\$)
4.2	13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	8,33%	R\$ 139,43
A	13º Salário	0,00%	R\$ -
B	Adicional de Férias	8,33%	R\$ 139,43
SUBTOTAL			R\$ 139,43
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o 13º Salário e Adicional de Férias	30,00%	R\$ 41,83
Total		38,33%	R\$ 181,26

SUBMÓDULO 4.3 - AFASTAMENTO MATERNIDADE

SIMPLES		%	Valor (R\$)
4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE		
A	Afastamento Maternidade	0,01%	R\$ 0,17
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o afastamento maternidade	30,00%	R\$ 0,05
Total		30,01%	R\$ 0,22

SUBMÓDULO 4.4 - PROVISÃO PARA A RESCISÃO

SIMPLES		%	Valor (R\$)
4.4	* PROVISÃO PARA A RESCISÃO		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	8,00%	R\$ 0,61
C			
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	R\$ 0,67
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre o aviso prévio trabalhado	30,00%	R\$ 0,20
Total			R\$ 190,44

SUBMÓDULO 4.5 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

SIMPLES		%	Valor (R\$)
4.5	Composição do custo de reposição do profissional ausente	12,10%	R\$ 202,53
A	Férias (com substituição)	1,66%	R\$ 27,79
B	Ausência por doença	0,02%	R\$ 0,33
C	Licença Paternidade	0,28%	R\$ 4,69
D	Ausências legais	0,03%	R\$ 0,50
E	Ausência por Acidente de Trabalho		R\$ -
F	Outros (especificar)		R\$ -
Subtotal		14,09%	R\$ 235,84
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	30,00%	R\$ 70,75
Total		44,09%	R\$ 306,59

QUADRO RESUMO

Planilha de Custos e Formação de Preço

Nº Processo	EBC 000540/2014
PREGÃO ELETRONICO	23/2015

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta	03/08/2015
B	Município/UF	
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (conforme último termo aditivo)	2014-2015
D	Número de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar (prop. à unid. de medida)
REFRIGERAÇÃO	Posto de trabalho	1

Mão de Obra vinculada à execução contratual

Dados Complementares Para a Composição dos Custos Referente à Mão de Obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	TÉCNICO MECÂNICO
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.500,00
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	METALÚRGICOS
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/10/2014

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Dados	Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.500,00
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	20%	R\$ 173,80
			R\$ -
E	Hora Noturna Adicional		R\$ -
F	Adicional de Hora Extra		R\$ -
G	Intervalo Intra jornada		R\$ -
H	plantão sobreaviso		R\$ -
Total da Remuneração			R\$ 1.673,80
BASE DE CALCULO PARA ADICIONAL DE INSALUBRIDADE			869,00

Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 121,20
B	Auxílio-alimentação (vales, cesta básica, etc.)	R\$ 121,67
C	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ 33,33
D	Plano de Saúde + Odontológico	R\$ 55,56
E	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	1,67
Total de Benefícios Mensais e Diários		R\$ 333,43
DIAS ÚTEIS	PARA CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO	22
VALOR PASSAGEM	2,4	QTDE DE PASSAGENS/DIÁRIA
		4
		9,6

Módulo 3 - Insumos Diversos

3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Uniformes/EPI/EPC	R\$ 30,52
B	Materiais de Consumo e Higiene Pessoal	R\$ -
C	Máquinas e Equipamentos	R\$ -
Total de Insumos Diversos		R\$ 30,52

SIMPLES			
4	Encargos Sociais e Trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS		R\$ 712,14
4.2	13º Salário e Adicional de Férias		R\$ 257,06
4.3	Afastamento Maternidade		R\$ 0,31
4.4	Custo da Rescisão		R\$ 270,08
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 434,81
4.6	Outros (especificar)		R\$ -
Total		0,00%	R\$ 1.674,39

Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	15,44%	R\$ 2.246,71
B	Tributos	8,65%	R\$ 1.829,20
B.1	Tributos Federais (PIS/COFINS)	3,65%	R\$ 771,86
	PIS	0,65%	R\$ 137,45
	COFINS	3,00%	R\$ 634,41
B.2	Tributos Estaduais	0,00%	R\$ -
B.3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 1.057,34
B.4	Outros Tributos		R\$ -
C	Lucro	15,00%	R\$ 2.519,70
Total		39,09%	R\$ 6.595,61

QUADRO RESUMO

Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual		Valor por Empregado (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	2.373,80
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$	222,54
C	Módulo 3 - Insumos Diversos	R\$	10.280,52
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$	1.674,39
Subtotal (A + B + C + D)		R\$	14.551,25
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, tributos e lucro	R\$	6.595,61
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$	21.146,87

QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de serviço (A)		Valor proposto por empregado (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)
I	ENCARREGADO	R\$ 21.146,87	1	R\$ 21.146,87
			Qtde de postos (E)	Valor total do serviço (F) = (D x E)
			1	R\$ 21.146,87

VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II + III + ...) R\$ 21.146,87

QUADRO DEMONSTRATIVO - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor Global da Proposta		
	Descrição	Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	R\$ 21.146,87
B	Valor mensal do serviço	R\$ 21.146,87
C	Valor global da proposta (valor mensal do serviço X 12 meses do contrato)	R\$ 253.762,40

Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas

SUBMÓDULO 4.1 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS e FGTS

SIMPLES			
Encargos Previdenciários e FGTS			
4.1		%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 474,76
B	SESI ou SESC	0,00%	R\$ -
C	SENAI ou SENAC	0,00%	R\$ -
D	INCRA	0,00%	R\$ -
E	Salário Educação	0,00%	R\$ -
F	FGTS	8,00%	R\$ 189,90
G	Seguro Acidente do Trabalho (1%,2%,3%)	2,00%	R\$ 47,48
H	SEBRAE	0,00%	R\$ -
Total		30,00%	R\$ 712,14

SUBMÓDULO 4.2 - 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS

SIMPLES			
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS			
4.2		%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 197,74
B	Adicional de Férias	0,00%	R\$ -
SUBTOTAL		8,33%	R\$ 197,74
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o 13º Salário e Adicional de Férias	30,00%	R\$ 59,32
Total		38,33%	R\$ 257,06

SUBMÓDULO 4.3 - AFASTAMENTO MATERNIDADE

SIMPLES			
AFASTAMENTO MATERNIDADE			
4.3		%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,01%	R\$ 0,24
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o afastamento maternidade	30,00%	R\$ 0,07
Total		30,01%	R\$ 0,31

SUBMÓDULO 4.4 - PROVISÃO PARA A RESCISÃO

SIMPLES			
* PROVISÃO PARA A RESCISÃO			
4.4		%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado		
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,42%	
C		8,00%	R\$ 0,86
D	Aviso Prévio Trabalhado		
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre o aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 0,95
Total		30,00%	R\$ 0,28
Total			R\$ 270,08

SUBMÓDULO 4.5 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Composição do custo de reposição do profissional ausente			
4.5		%	Valor (R\$)
A	Férias (com substituição)	12,10%	R\$ 287,23
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 39,41
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,47
D	Ausências legais	0,28%	R\$ 6,65
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R\$ 0,71
F	Outros (especificar)		
Subtotal			R\$ -
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	14,09%	R\$ 334,47
Total		30,00%	R\$ 100,34
Total		44,09%	R\$ 434,81

QUADRO RESUMO

Planilha de Custos e Formação de Preço

Nº Processo	EBC 000540/2014
PREGÃO ELETRONICO	23/2015

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta	03/08/2015
B	Município/UF	
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (conforme último termo aditivo)	2014-2015
D	Número de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar (prop. à unid. de medida)
REFRIGERAÇÃO	Posto de trabalho	1

Mão de Obra vinculada à execução contratual

Dados Complementares Para a Composição dos Custos Referente à Mão de Obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	ENCARREGADO
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.200,00
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	METALÚRGICOS
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/10/2014

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Dados	Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 2.200,00
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	20%	R\$ 173,80
			R\$ -
E	Hora Noturna Adicional		R\$ -
F	Adicional de Hora Extra		R\$ -
G	Intervalo Intra jornada		R\$ -
H	plantão sobreaviso		R\$ -
Total da Remuneração			R\$ 2.373,80
BASE DE CÁLCULO PARA ADICIONAL DE INSALUBRIDADE			869,00

Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 79,20
B	Auxílio-alimentação (vales, cesta básica, etc.)	R\$ 121,67
C	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ 10,00
D	Plano de Saúde + Odontológico	R\$ 10,00
E	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	1,67
Total de Benefícios Mensais e Diários		R\$ 222,54
DIAS UTEIS	PARA CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO	22
VALOR PASSAGEM	2,4	QTDE DE PASSAGENS/DIÁRIA
		4
		9,6

Módulo 3 - Insumos Diversos

3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Uniformes/EPI/EPC	R\$ 30,52
B	Materiais de Consumo e Higiene Pessoal	R\$ 10.000,00
C	Máquinas e Equipamentos	R\$ 250,00
Total de Insumos Diversos		R\$ 10.280,52

SIMPLES			
4	Encargos Sociais e Trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS		R\$ 1.954,80
4.2	13º Salário e Adicional de Férias		R\$ 705,62
4.3	Afastamento Maternidade		R\$ 0,85
4.4	Custo da Rescisão		R\$ 741,35
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 1.193,54
4.6	Outros (especificar)		R\$ -
Total		0,00%	R\$ 4.596,15

Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	15,44%	R\$ 1.739,04
B	Tributos	8,65%	R\$ 1.416,00
B.1	Tributos Federais (PIS/COFINS)	3,65%	R\$ 597,50
	PIS	0,65%	R\$ 106,40
	COFINS	3,00%	R\$ 491,10
B.2	Tributos Estaduais	0,00%	R\$ -
B.3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 818,49
B.4	Outros Tributos		-
C	Lucro	15,00%	R\$ 1.950,51
Total		39,09%	R\$ 5.105,54

QUADRO RESUMO

Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual		Valor por Empregado (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	6.516,00
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$	121,67
C	Módulo 3 - Insumos Diversos	R\$	30,52
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$	4.596,15
Subtotal (A + B + C + D)		R\$	11.264,34
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, tributos e lucro	R\$	5.105,54
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$	16.369,89

QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de serviço (A)		Valor proposto por empregado (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)
I	REFRIGERAÇÃO	R\$ 16.369,89	1	R\$ 16.369,89
			Qtde de postos (E)	Valor total do serviço (F) = (D x E)
			1	R\$ 16.369,89
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II + III + ...)		R\$	16.369,89	

QUADRO DEMONSTRATIVO - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor Global da Proposta		
	Descrição	Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	R\$ 16.369,89
B	Valor mensal do serviço	R\$ 16.369,89
C	Valor global da proposta (valor mensal do serviço X 12 meses do contrato)	R\$ 196.438,64

Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas

SUBMÓDULO 4.1 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS e FGTS

SIMPLES

4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 1.303,20
B	SESI ou SESC	0,00%	R\$ -
C	SENAI ou SENAC	0,00%	R\$ -
D	INCRA	0,00%	R\$ -
E	Salário Educação	0,00%	R\$ -
F	FGTS	8,00%	R\$ 521,28
G	Seguro Acidente do Trabalho (1%,2%,3%)	2,00%	R\$ 130,32
H	SEBRAE	0,00%	R\$ -
Total		30,00%	R\$ 1.954,80

SUBMÓDULO 4.2 - 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS

SIMPLES

4.2	13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 542,78
B	Adicional de Férias	0,00%	R\$ -
SUBTOTAL		8,33%	R\$ 542,78
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o 13º Salário e Adicional de Férias	30,00%	R\$ 162,83
Total		38,33%	R\$ 705,62

SUBMÓDULO 4.3 - AFASTAMENTO MATERNIDADE

SIMPLES

4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,01%	R\$ 0,65
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o afastamento maternidade	30,00%	R\$ 0,20
Total		30,01%	R\$ 0,85

SUBMÓDULO 4.4 - PROVISÃO PARA A RESCISÃO

SIMPLES

4.4	* PROVISÃO PARA A RESCISÃO	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	8,00%	R\$ 2,37
C			
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	R\$ 2,61
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre o aviso prévio trabalhado	30,00%	R\$ 0,78
Total			R\$ 741,35

SUBMÓDULO 4.5 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.5	Composição do custo de reposição do profissional ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias (com substituição)	12,10%	R\$ 788,44
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 108,17
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$ 1,30
D	Ausências legais	0,28%	R\$ 18,24
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R\$ 1,95
F	Outros (especificar)		R\$ -
Subtotal		14,09%	R\$ 918,10
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	30,00%	R\$ 275,43
Total		44,09%	R\$ 1.193,54

QUADRO RESUMO

Planilha de Custos e Formação de Preço

Nº Processo	EBC 000540/2014
PREGÃO ELETRONICO	23/2015

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta	03/08/2015
B	Município/UF	RIO DE JANEIRO-RJ
C	Ano Acórd. Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (conforme último termo aditivo)	2014-2015
D	Número de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar (prop. à unid. de medida)
REFRIGERAÇÃO	Posto de trabalho	1

Mão de Obra vinculada à execução contratual

Dados Complementares Para a Composição dos Custos Referente à Mão de Obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	ENGENHEIRO MECÂNICO
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 6.516,00
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	METALURGICOS
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/10/2014

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Dados	Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 6.516,00
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	0%	R\$ -
			R\$ -
E	Hora Noturna Adicional		R\$ -
F	Adicional de Hora Extra		R\$ -
G	Intervalo Intra jornada		R\$ -
H	plantão sobreaviso		R\$ -
Total da Remuneração			R\$ 6.516,00
BASE DE CÁLCULO PARA ADICIONAL DE INSALUBRIDADE			869,00

Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ -
B	Auxílio-alimentação (vales, cesta básica, etc.)	R\$ 121,67
C	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ -
D	Plano de Saúde + Odontológico	R\$ -
E	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	
Total de Benefícios Mensais e Diários		R\$ 121,67
DIAS UTEIS	PARA CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO	22
VALOR PASSAGEM	QTDE DE PASSAGENS/DIÁRIA	0

Módulo 3 - Insumos Diversos

3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 30,52
B	Materiais de Consumo e Higiene Pessoal	R\$ -
C	Máquinas e Equipamentos	
Total de Insumos Diversos		R\$ 30,52

VIA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA

A
 Empresa Brasil de Comunicação
 Ministério Público do Ceará - ANEXO W

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos Serviços de Manutenção, Conservação e Assistência Técnica em Equipamentos e Máquinas de Refrigeração, em Especialidades de Ar Condicionado de Janela e Split, Geladeiras e Freezers de mesa e modelos similares, incluindo serviços de reparação e conservação a fim de garantir a continuidade das atividades de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de refrigeração, incluindo serviços de assistência técnica, manutenção, instalação e consórcio de peças, inclusive com assistência de técnicos especializados de refrigeração, gás, elétrica e gás.

Data de apresentação da proposta: 03/08/2015
 Ano e mês de entrega dos materiais: 2014/2015

Tipo de serviço: EMERGENCIA POR PREÇO GLOBAL
 Número de meses de execução contratual: 12 meses

MÃO-DE-OBRA

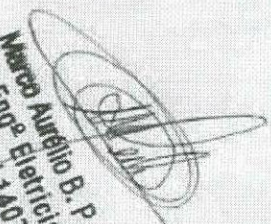
Salário mínimo para cálculo de instalações:	608,00
Contribuição:	173,80
Adicional noturno:	173,80
Aluguel de ferramentas:	500,14

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº Processo: EBC 000440/2014
 Licitação Nº: 02/2015
 03/08/2015

Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):		03/08/2015
Identificação:		Rio de Janeiro-RJ
Ano e mês de entrega dos materiais:		2014/2015
Ano e mês de execução contratual:		12 meses

ITEM	PERFIL	QUANTIDADE	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOT (R\$)
1	Responsável Técnico (Engenheiro Mecânico)	0,5	16.369,89	8.184,94
2	Engenheiro	1	21.146,87	21.146,87
3	Técnico Mecânico Refrigeração	1	4.677,18	4.677,18
4	Eletricista	0,1	5.341,70	534,17
5	Ajudante	1	3.294,09	3.294,09
6	Operador Plasmagotista (Curso 12/36)	2	3.186,43	6.372,87
7	Operador Plasmagotista (Curso 12/36)	2	3.186,43	6.372,87
SUB-TOTAL			57.212,60	50.574,99
TOTAL GERAL (12 MESES)			608.531,15	608.531,15


 Marco Aurélio B. P. Leite
 Eng. Eletricista
 CREA-RJ 140730/D

VW MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA

Empresa Brasil de Comunicação
 ASSEIATO Flavia de Cássio - AMENDM

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção de Manutenção Preventiva e Corretiva a sede da Agência de Comunicação do Brasil localizada em Brasília, DF, com o objetivo de garantir a continuidade das atividades operacionais e administrativas da Agência, incluindo a manutenção dos equipamentos e instalações elétricas, hidráulicas, mecânicas e de climatização, bem como a manutenção dos sistemas de segurança, incluindo a manutenção dos sistemas de alarme, câmeras e equipamentos de segurança.

Data de apresentação do projeto
 Ano e mês de entrega do projeto

Tipo de serviço: EMERGENCIA POR PREÇO GLOBAL

Número de meses de duração contratual

M.O.C.E.-GRVA

salário mínimo para efeitos de incidência de encargos
 -descontos
 -contribuição previdenciária
 -contribuição profissional
 -outros encargos legais

03/09/2015
 2014/2015

12 meses

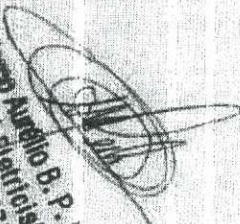
609,00
 175,80
 172,80
 129,40
 331,00

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

NR Processo	EPG 002440/2014
EMPRESA	PREÇO VIGENTE
DATA	03/09/2015

ITEM	Descrição dos Serviços	Quantidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Tot. (R\$)
A	Valor de apresentação do projeto (institucional)	0,5	10.000,00	5.000,00
B	Manutenção Preventiva	1	21.146,87	21.146,87
C	Manutenção Corretiva	1	4.677,18	4.677,18
D	Manutenção de emergência	0,1	5.561,70	556,17
E	Operador Planteia de Plantão 12x36	1	3.284,59	3.284,59
F	Operador Planteia de Plantão 12x36	2	3.196,43	6.392,87
G	Operador Planteia de Plantão 12x36	2	3.196,43	6.392,87
H	Operador Planteia de Plantão 12x36	2	57.212,60	114.425,20
SUB-TOTAL			609,00	609,00
TOTAL GERAL (12 MESES)			609,00	609,00

ITEM	Descrição dos Serviços	Quantidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Tot. (R\$)
1	Manutenção Preventiva (engenheiros técnicos)	0,5	10.000,00	5.000,00
2	Manutenção Corretiva	1	4.677,18	4.677,18
3	Técnicos Manobras Refrigeração	0,1	5.561,70	556,17
4	Operador Planteia de Plantão 12x36	1	3.284,59	3.284,59
5	Operador Planteia de Plantão 12x36	2	3.196,43	6.392,87
6	Operador Planteia de Plantão 12x36	2	3.196,43	6.392,87
7	Operador Planteia de Plantão 12x36	2	57.212,60	114.425,20
SUB-TOTAL			609,00	609,00
TOTAL GERAL (12 MESES)			609,00	609,00


 Marco Aurélio B. P. Leite
 Eng. Eletricista
 CREA-RJ 14073010